



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIAMANTINA – MG  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



EDITAL Nº 001/2011/CAPES  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

Pelo presente, faço saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos à BOLSA, para atuarem junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – EDITAL Nº 001/2011/CAPES - PIBID/2011, do **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFVJM**. A concessão das bolsas é regulamentada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC - Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

### 1. - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica: ensino fundamental:anos finais e ensino médio;
- b) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- c) promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- d) promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- e) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior;
- f) estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- g) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- h) valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- i) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

### 2. - DAS VAGAS

2.1 Será oferecida 01 **vaga** para alunos bolsistas.

### 3. - DA BOLSA

3.1 A bolsa terá início em outubro/2011.

3.2 A bolsa tem caráter transitório, é inacumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.3 O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

### 4. - ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

O aluno bolsista deverá:

- 4.1 zelar pela qualidade acadêmica do PIBID;
- 4.2 participar de todas as atividades programadas pelo professor Coordenador;
- 4.3 dedicar-se as atividades do Programa PIBID, com carga horária mínima de 12 horas semanais;
- 4.4 manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- 4.5 não receber qualquer outro tipo de bolsa.

## **5. - DO INGRESSO AO PROGRAMA**

O ingresso do acadêmico ao Programa Institucional de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 03(três) fases, quais sejam:

- a) Carta de intenção e/ou comprovação de domínio de habilidade na área pleiteada
- b) Entrevista
- c) Análise do Histórico escolar

## **6. - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

Para ingressar no Programa Institucional de Iniciação à Docência, é necessário ao candidato:

- 6.1. Apresentar comprovante de matrícula e referente ao semestre da seleção ao Programa, no curso da área específica da vaga a qual pleiteia; (Análise de Histórico Escolar)
- 6.2. Apresentar Histórico Escolar atualizado e com média mínima de 60% de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA); (Análise de Histórico Escolar)
- 6.3. Demonstrar conhecer os objetivos do Programa PIBID/UFVJM e do subprojeto, assim como conhecimentos fundamentais da área a qual pleiteia vaga. (Carta de Intenção)
- 6.4. Não acumular bolsa de qualquer natureza independentemente do órgão de fomento e modalidade de bolsa; (Análise interna institucional)
- 6.5. Ter completado o primeiro período do curso e, preferencialmente, não estar no último ano de curso. (Análise de Histórico Escolar)

## **7. - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

Deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- 7.1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado. O formulário estará **disponível on line no site da UFVJM**.
- 7.2 Comprovante de estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Biológicas da UFVJM.
- 7.3 Carta de motivação justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública;

## **8. - DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

8.1 As inscrições serão recebidas por Elizeu de Castro Pereira, técnico administrativo do Departamento de Ciências Biológicas entre os dias **12 e 13 de setembro de 2011 na Sala da Chefia do Departamento de Ciências Biológicas – Prédio Administrativo II ( campus JK) ao lado da Biblioteca da UFVJM** no horário de **15 horas às 20 horas**;

8.2 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta;

8.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente

No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar, além dos documentos exigidos ao candidato no Item 07 deste Edital, cópia da Carteira de identidade e CPF devidamente acompanhada dos originais.

## 9. DA SELEÇÃO

A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios:

### 9.1. Análise do histórico escolar (classificatório e eliminatório)

- ⤴ A análise do histórico escolar será realizada por meio da avaliação do CRA (vide artigos 77 e 78 da Resolução nº. 19 - CONSEPE, de 20/06/2008)
- ⤴ Será eliminado o candidato que apresentar CRA inferior a 60 (sessenta)

### 9.2. Análise da carta de intenção

9.2.1. Carta de intenção apresentando justificativa para o ingresso ao PIBID de Ciências e Biologia

- ⤴ O aluno deverá apresentar uma carta justificando a intenção e interesse de atuar futuramente como professor do ensino de ciências e biologia na educação básica. A carta de intenção deverá conter as vivências do candidato com o ensino de Ciências e Biologia ao longo de sua trajetória escolar de uma forma analítica, crítica e reflexiva com uma interface com a formação de professores da educação básica e de suas perspectivas futuras passíveis de serem realizadas dentro das atividades do PIBID. A carta de intenção deverá ser subsidiado teoricamente pela bibliografia recomendada nesse Edital e deverá conter: Introdução, desenvolvimento e considerações finais apresentado em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, margens de 3mm, máximo de 3 laudas;
- ⤴ Declaração de que possui noções básicas de informática.
- ⤴ A carta de intenção terá caráter classificatório.

### 9.3. Análise da entrevista

- ⤴ Entrevista e discussão da carta de Intenção apresentado pelo candidato (classificatória);
- ⤴ A entrevista terá caráter classificatório.

## 9.4 - DAS PROVAS

9.5.1. A Entrevista será realizada no dia **20 de setembro de 2011**, de 9h00 às 11 horas no Prédio 2, sala 25, Campus I da UFVJM – Rua da Glória.

## 11. - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 A classificação será por ordem decrescente de pontos obtidos pela soma da nota final da carta de intenção e entrevista até o limite de vagas divulgadas neste Edital, observando, em caso de empate, os critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) maior índice de aproveitamento, demonstrado por meio do Histórico Escolar;
- b) melhor desempenho demonstrado na entrevista;
- c) candidato com maior idade.

## 12. - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia **20 de setembro de 2011**, na Sala do PIBID a partir das 16 horas.

## 13. - DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

13.1 O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

- 13.1.1 por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- 13.1.2 por desistência do bolsista;

13.1.3 por rendimento acadêmico insuficiente;

13.1.4 por acumular duas reprovações (consecutivas ou alternadas) em disciplinas da graduação após o seu ingresso no PIBID;

13.1.5 por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;

13.1.6 por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PIBID ou com o ambiente universitário;

#### **14. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob orientação do Professor Coordenador;

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/ UFVJM.

Diamantina, 06 de setembro de 2011.

---

Prof. José Bosco Isaac Júnior - DCBiológicas

Coordenador do Sub-Projeto "Licenciatura em Ciências Biológicas/PIBID/UFVJM

# SELEÇÃO BOLSISTAS PIBID/2011 UFVJM – DIAMANTINA

## ANEXO I – Formulário de inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
NOME COMPLETO:		INSTITUIÇÃO/PERÍODO Nº MATRÍCULA:		
CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSAO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:		GENERO:	
			<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:	
PAIS:	E-MAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	
DECLARAÇÃO				
<p><b>Declaro</b> que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.</p>				
<p>Diamantina, ____ de _____ de 2011.</p>				
DATA		ASSINATURA DO CANDIDATO		

Entregar este formulário no dia da Inscrição devidamente assinado, junto com documentos solicitados.

## ANEXO II

### Conteúdo programático

#### Processo seletivo para acadêmicos candidatos ao PIBID 2011

#### Ensino de Ciências e Biologia

-BIZZO, N. Ciências fácil ou difícil? São Paulo. Ed. Biruta. 2009. Cap 3.

-BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais/Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998. 138p.

-BRASIL. PCN + Ensino Médio: Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. / Secretaria de Educação Média e Tecnológica – Brasília : MEC ; SEMTEC, 2002. 144 p.

GADOTTI, M. [http://www.paulofreire.org/pub/Institu/SubInstitucional1203023491It003Ps002/Educacao\\_formal\\_nao\\_formal\\_2005.pdf](http://www.paulofreire.org/pub/Institu/SubInstitucional1203023491It003Ps002/Educacao_formal_nao_formal_2005.pdf)

-GRILLO, M. C. e GESSINGER R. M. Constituição da Identidade profissional, saberes docentes e prática reflexiva. Editora PUC Rio Grande do Sul, 2006.

-HERNANDEZ, F. A organização do currículo por projetos de trabalho - o conhecimento e um caleidoscópio Porto Alegre, Artmed, 1998. Cap. 5.

-KRASILCHIK, M. Prática de Ensino de Biologia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. Cap. 5 e Cap 8.

-KRASILCHIK, M.; MARANDINO. M. Ensino de Ciência e Cidadania. 2 ed.-São Paulo: Moderna, 2007.

LIMA, M. E. C. C., AGUIAR Jr., O., BRAGA, S. A. M. Ensinar ciências. Presença Pedagógica. Belo Horizonte, vol 6, n.33, p.90-92, mai./jun., 2000.

-